



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.007, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Revoga a Lei nº 3.761/2015 que autoriza concessão de direito de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa Tecnohouse Soluções Eletrônicas Ltda.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.761, de 20 de agosto de 2015, que autoriza concessão de direito de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa TECNOHOUSE SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal